

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 894

De 16 de Novembro de 1989

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI**

AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO À ENTIDADE ESPORTIVA.

Artigo 1º - Fica autorizado o Senhor Prefeito Municipal local, a conceder auxílio financeiro à seguinte entidade Esportiva:

PAULISTA FUTEBOL CLUBE o valor de NCZ\$ 1.000,00 (Hum mil cruzados novos).

Artigo 2º - Os recursos financeiros destinados àquelas Entidades, ocorrerão por conta de verba prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 1990.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos dezesseis dias do mês de Novembro de 1.989 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Nove).

José Servidoni
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho Galvão
Secretária